



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

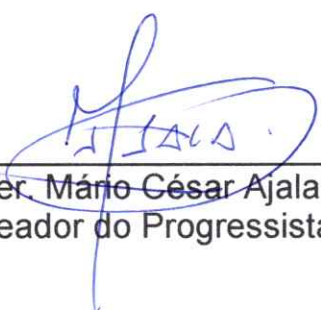
Projeto de Lei do Legislativo nº 08 de 28 de junho de 2024.

Denomina logradouro público como
"Irma Pech"

Art. 1º É aprovada a denominação do logradouro público como "Rua Irma Pech", com início na Rua Professora Maria Edith Selbach seguindo até a residência de Paulo Burnier.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barão, 28 de junho de 2024.



Ver. Mário César Ajala
Vereador do Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo 08/2024

O presente projeto de lei busca denominar como “Irma Pech” logradouro público como “Rua Irma Pech”, com início na Rua Professora Maria Edith Selbach seguindo até a residência de Paulo Burnier.

Irma nasceu no dia 1º de novembro de 1935 na cidade de Montenegro.

Filha de Francisco Hastenteufel e Catharina Hastenteufel, Irma teve seis irmãos: Alfredo, Ernesto, Olindo, Wilibaldo, Célia e Zeno.

Ainda jovem, Irma se casou com Zeno Pech e com ele teve seis filhos: Inês, Cecília, Vera Maria, Valdir, Ivone e Oberti.

Irma teve uma vida pautada na vida em comunidade e amor por sua família.

Deixou um legado de honestidade e integridade, o qual é seguido por seus descendentes até hoje.

Barão, 28 de junho de 2024.

Ver. Mário César Ajala
Partido Progressistas